



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

**Decreto nº
0005/2021**

Em, 3 de Fevereiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2095, de 5 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 985.036,00 (Novecentos e Oitenta e Cinco Mil e Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1046	2137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
0001677	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	201.740,00	
0001691	3390.92	99	1211	Despesas de Exercícios Anteriores	26.162,00	
0001692	3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições	30.719,00	
				Total da Ação	258.621,00	
10	305	1013	2139	MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
0001714	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	4.372,00	
				Total da Ação	4.372,00	
10	301	1046	2141	MANTER ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS		
0001733	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	24.218,00	
				Total da Ação	24.218,00	
10	302	1014	2142	MANTER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0001748	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	468.205,00	
0001766	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	
0001770	4490.51	99	1215	Obras e Instalações	110.000,00	
				Total da Ação	593.205,00	
10	301	1015	2147	MANTER A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		
0001813	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104.620,00	
				Total da Ação	104.620,00	
				Total da Unidade Orçamentária	985.036,00	
				Total de Suplementações	985.036,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 985.036,00 (Novecentos e Oitenta e Cinco Mil e Trinta e Seis Reais), como segue:

03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Cabedelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade

10	122	1046	2137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
0002387		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente		258.621,00
				Total da Ação		258.621,00
10	305	1013	2139	MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
0001713		3390.92	99	1211 Despesas de Exercícios Anteriores		4.372,00
				Total da Ação		4.372,00
10	301	1046	2141	MANTER ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS		
0005015		3350.39	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		24.218,00
				Total da Ação		24.218,00
10	302	1014	2142	MANTER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0005019		3350.39	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		593.205,00
				Total da Ação		593.205,00
10	301	1015	2148	MANTER AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/NASF/USB		
0005039		3350.39	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		104.620,00
				Total da Ação		104.620,00
				Total da Unidade Orçamentária		985.036,00
				Total de Anulações		985.036,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		985.036,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO
Prefeito